



PORTARIA Nº 000234/2026 - DE 31/03/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão de monitoramento e avaliação e designar seus membros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Lei 13.204/2015, referente processo nº 000315/2026.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Josiane Boldi Rodriguez: Presidente

Leticia Suave Couto da Rosa: Vice Presidente

Janieli Peroni Lima: 1º Secretário

Marilene Calente: 2º Secretário

Artigo 3º - São atribuições da Comissão:

- Acompanhar o processamento do Chamamento Público;
- Responder as questões formuladas;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Verificar a habilitação do colaborador classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar o termo; e
- Convocar o vencedor para assinar o termo no prazo estabelecido.

Parágrafo Primeiro – Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo Segundo – A Comissão atuará com no mínimo três membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do
ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

